

de 18 de Julho de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

### Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 14 272/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 16 a 19 de Junho de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 14 273/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Rosa Porfíria Bizarro Monteiro dos Reis Soares, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro, fora do País, no período de 9 a 12 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 14 274/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro, fora do País, no período de 14 a 19 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 14 275/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Gaspar Manuel Martins Pereira, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 8 a 10 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 14 276/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro no País no dia 6 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 14 277/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências conferida por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, é constituído, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requerido pela licenciada Alexandra Muller:

Presidente — Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gärtner, professora associada com agregação do Instituto de

Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Gertrude Averil Baker Thompson, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

14 de Junho de 2005. — A Técnica Superior de 1.ª classe, *Maria Fernanda Melo Almeida Silva*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 14 278/2005 (2.ª série).** — Decorreu em Lisboa, de 23 a 25 de Maio, nas instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), o XV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, evento que foi levado a cabo pelas Universidades de Lisboa, Nova de Lisboa, Católica Portuguesa e Aberta e pelo Instituto Politécnico de Lisboa, sob a coordenação da Universidade Técnica de Lisboa (UTL).

O Encontro contou com a presença de representantes de todas os estabelecimentos de ensino superior que integram a AULP, e para a sua concretização foi preciso concitar os meios e recursos disponíveis — e reconheça-se, escassos —, centrados no Gabinete de Relações Externas (GRE) da UTL.

À dimensão do evento correspondeu a dimensão da tarefa; à excelência da dedicação prestada correspondeu o pleno êxito dos resultados obtidos.

É, pois, com muita satisfação que faço público reconhecimento do empenho posto na execução de um trabalho que só a força pessoal e anímica do grupo restrito de colaboradores de que o GRE dispõe tornou possível e que o profissionalismo e brio da sua coordenadora materializou.

Está, assim, de parabéns a coordenadora do Gabinete de Relações Externas, Dr.ª Isabel França; merecem igualmente felicitações os Drs. Tânia Santo António, Cláudia Correia, Eduarda Camilo e Ricardo Nobre.

Devido é também que realce a contribuição dada pelo próprio ISCSP nos mais diversos domínios, nomeadamente pelo Professor Landset Cardoso, no âmbito da comunicação social, e pelo secretário do Instituto, Acácio Almeida Santos, e a Fátima de Jesus, Teresa Novo e Isabel de Almeida, que dedicaram à reunião o melhor dos seus esforços.

De igual modo, destaco ainda a disponibilidade dos Serviços de Logística dos SAAS e de Fernanda Sanches, João Simões e João Pedro Borralho, do Gabinete de Informática, salientando a dedicação e o profissionalismo de Gracinda Lapa.

A todos quero expressar a minha gratidão pelo esforço dado e fazer público louvor do mérito evidenciado por um trabalho exigente, útil e eficaz, verdadeiro exemplo a todos os que aceitam a tarefa de dar visibilidade à Universidade Técnica de Lisboa.

6 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Lopes da Silva*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 14 279/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 100%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2005, válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 13 de Abril de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha, como professor auxiliar convidado a 100%, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual

foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico, Doutores Carlos Alberto Mota Soares, José Carlos Fernandes Pereira, Paulo António Firme Martins e Luís Manuel Braga da Costa Campos.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

13 de Abril de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

7 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 14 280/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Abril de 2004:

João Manuel de Oliveira Garcia da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Abril de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Manuel de Oliveira Garcia Fonseca como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor José Mariano Rebelo Pires Gago, professor associado António Carlos Casa Nova Ribeiro e pela professora auxiliar Maria Isabel Fialho Cabaço, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Manuel de Oliveira Garcia Fonseca preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Abril de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

7 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 14 281/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Maio de 2005:

Élio de Jesus Morais Serra — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 40%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

9 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 14 282/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado do Dr. Victor Manuel Teixeira Queirós Monteiro, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Edital n.º 644/2005 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 22 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos contados a partir da data de publicação deste edital no *Diário da República*, um concurso

documental para recrutamento de um professor-adjunto para o Departamento de Ciências Empresariais, área científica de Planeamento e Gestão em Turismo, para integrar o corpo docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela (ESTGM), deste Instituto.

2 — No cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em situação de igualdade de classificação é garantida preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — A este concurso podem concorrer cidadãos de nacionalidade portuguesa que se encontrem numa das situações seguintes:

- Sejam professores-adjuntos de outra escola do ensino superior politécnico, da disciplina ou da área científica em que é aberto concurso;
- Sejam professores-adjuntos da mesma ou de outra escola do ensino superior politécnico, de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela em que é aberto concurso;
- Sejam assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria e que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na disciplina ou área científica em que é aberto o concurso;
- Disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante e que estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- Sejam equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto concurso ou disciplina ou área afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência fixados na alínea *c*) deste n.º 4.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — A apresentação de candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1138, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra recibo de recepção, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor;
- Residência actual;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Os candidatos têm de fazer acompanhar os requerimentos dos seguintes documentos:

- Bilhete de identidade ou pública forma;
- Certidão do registo de nascimento;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Documento comprovativo de terem cumprido as leis de recrutamento militar;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, acompanhado dos documentos que comprovem as habilitações literárias e as habilitações científicas, as publicações e todos os documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

7.1 — Na análise do *curriculum vitae* apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada uma das alíneas.

9 — Os critérios de seriação e ordenação dos candidatos resultam da aplicação da lei geral e, em particular, do Decreto-Lei n.º 185/81,